

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, tudo em conformidade ao Regulamento 1.252/2012 do Serviço Social do Comércio – SESC/ES.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Cloro gás liquefeito, incluindo o comodato de Cilindros de Gás de cocção a Granel, justifica-se para dar suporte às atividades diárias dos Parques aquáticos, nas Unidades do Sesc/ES.

Busca-se a aquisição de Cloro Gás Liquefeito (Troca de Cilindros 68 – CTG e CASM – e 900 – CTPF – kg cheios), sob demanda, incluindo transporte, descarga e demais despesas.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse do SESC/ES, vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

Pretende-se que a contratação seja efetivada através de contratação se dará através de Contrato de Fornecimento pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante/Responsável

ALMOXARIFADO CTSLPF – Junior Cesar

ALMOXARIFADO CTSLG – Leonardo Barbosa

ALMOXARIFADO CAMS – Mezaque Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem contratados na modalidade Contrato de Fornecimento, visando eventual aquisição de Cloro Gás Liquefeito (Troca por Cilindro 68 e 900 kg cheios) a Granel, enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Para entrega dos Cilindros cheios, o prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação através de telefone e/ou e-mail ao fornecedor, a serem entregues nos endereços das Unidades SESC/ES.

Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

CNPJ:

Endereço:

Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010.

Tel. (27) 3250-6999

No horário das 08 às 16 horas.

Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG

CNPJ:

Endereço:

Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP - 29.215-000.

Tel. (27) 3361-1416

No horário das 08 às 16 horas.

Centro de Atividades de São Mateus – CASM

CNPJ:

Endereço:

Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES. CEP - 29.930-360.

Tel. (27) 3763-6295

No horário das 08 às 16 horas.

O fornecedor deverá entregar os Cilindros na referida unidade do Sesc/ES, no local a ser indicado pelo Almojarife responsável na Unidade correspondente, observando escadas e rampas, em regime de comodato, sendo a sua instalação/substituição responsabilidade da Contratada. O empréstimo não oneroso dos bens descritos acima, objetiva, única e exclusivamente viabilizar o fornecimento do cloro gás ao local supracitado.

A(s) empresa(s) proponente(s) do fornecimento do Cloro Gás GLP a Granel deverá(ão) declarar que se responsabilizará(ão) pela colocação em perfeito funcionamento dos equipamentos emprestados gratuitamente, sob a forma de COMODATO.

Para o fornecimento de Cloro Gás (Troca por Cilindros Cheios) será exigida a logística abaixo:

- a. As unidades, fazem a solicitação do gás ao fornecedor por telefone ou e-mail;
- b. O Sesc/es emite a Ordem de Compra (OC) e envia ao fornecedor (para abastecimento/troca de cilindros de 68 ou 900 Kg), já em à conformidade a quantia devidamente abastecida, considerando-se o saldo inicialmente remanescente do cilindro retirado no local, sendo considerado, à título de cobrança, apenas sua diferença;
- c. O fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a entrega após receber o pedido da unidade;
- d. O fornecedor, a cada fornecimento, envia a nota fiscal consumidos junto com o relatório de entrega.

A empresa Contratada para o fornecimento do Gás GLP a Granel deverá:

- a. Arcar com as despesas com embalagens, seguro e transporte dos bens até o local da entrega;
- b. Arcar com as despesas necessárias visando à melhoria ou à adequação dos bens em comodato assim como as de conservação.
- c. A empresa vencedora será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos cilindros de abastecimento, reguladores de pressão, medidores de nível e outros itens relacionados aos bens, enquanto durar o contrato de comodato, fornecendo os certificados de calibração destes equipamentos, quando aplicável.

- d. Fornecer calendário de manutenções preventivas do equipamento.
- e. Realizar as manutenções corretivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e na impossibilidade de solução do problema, a empresa se obriga a substituir o equipamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

Será exigido na licitação que os licitantes possuam escritório ou representação com toda infraestrutura para atender a CONTRATANTE no Estado do Espírito Santo.

O aceite/aprovação do material pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art.28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Havendo risco de explosão, a reparação ou substituição dos materiais recusados deverá ocorrer imediatamente após notificação do Sesc/ES.

O Cilindro, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à reposição ou substituição pela CONTRATADA, desde que seja comprovada a existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

Poderão participar da licitação somente Empresas autorizadas pela ANP para atuar no ramo.

O Fornecedor deverá entregar recipientes com selo de Identificação da Conformidade com a Norma Técnica ABNT 8460:2020 definido pelo Inmetro.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição de Cloro Gás Liquefeito (Troca por Cilindro 68 e 900 kg cheios), a Granel com regime de comodato, se dará através de Contrato de Fornecimento, com validade de 60 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades do SESC/ES, tendo como base as demandas registradas no sistema interno dos Almoarifados e também no Planejamento anual de compras das Unidades.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado do Almoarifado Central coube a consolidação das demandas e formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda as Unidades.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens estimados:

1. Cloro gás liquefeito em cilindro, para uso no tratamento de água da piscina do parque aquático do Centro de Atividades de São Mateus - CAMS, já incluído transportes, descargas e todas as demais despesas, conforme edital e anexos.
Composição: Teor de cloro mínimo: 99,5%; Teor de ferro máximo: 10 PPM; Umidade máxima: 50 PPM; Resíduo não volátil máximo: 100 PPM.

Embalagem: Cilindro de 68 kg de propriedade do Sesc/ES.

QUANT. ESTIMADA
8.100 Kg

2. Cloro gás liquefeito em cilindro, para uso no tratamento de água da piscina do parque aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF, já incluído transportes, descargas e todas as demais despesas, conforme edital e anexos. Composição: Teor de cloro mínimo: 99,5%; Teor de ferro máximo: 10 PPM; Umidade máxima: 50 PPM; Resíduo não volátil máximo: 100 PPM.

Embalagem: Cilindro de 900 kg de propriedade do Sesc/ES, sendo transportados em caminhão munck para o local estacionário sob a responsabilidade do transportador.

QUANT. ESTIMADA
108.000 Kg

3. Cloro gás liquefeito em cilindro, para uso no tratamento de água da piscina do parque aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG, já incluído transportes, descargas e todas as demais despesas, conforme edital e anexos. Composição: Teor de cloro mínimo: 99,5%; Teor de ferro máximo: 10 PPM; Umidade máxima: 50 PPM; Resíduo não volátil máximo: 100 PPM.

Embalagem: Cilindro de 68 kg de propriedade do Sesc/ES.

QUANT. ESTIMADA
22.500 Kg

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.544.000,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.544.000,00 (cinco milhões, quinhentos quarenta e quatro mil reais).

O valor estimado foi extraído da média apresentada no Sistema MXM, com base nos valores da(s) última(s) contratação(ões).

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. Qualificação Técnica

- a. Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.
- b. Para o Cloro Gás a Granel, o licitante deverá apresentar CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE DISTRIBUIDOR GLP válido, emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
- c. Para o Cloro Gás GLP envasado em Cilindros de 68 e 900 Kg, o licitante deverá apresentar CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP válido, emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

10. Providências a serem adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através da Coordenação de Compras.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

Vitória/ES, 07 de junho de 2023.

Pablo Loçasso da Rocha
Chefe Almoxarife Central

Junior Cesar Miranda
Almoxarife CTSLPF

Leonardo Santos Barbosa
Almoxarife CTSLG

Mezaque Santos Rocha
Almoxarife CASM